Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 02/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de janeiro de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 850/2021,** requerimento formulado pelo Vereador ***Luiz Gustavo Gonçalves Xavier,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13808/2021** em **17/12/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Engenheiro Ambiental da Seção de Meio Ambiente exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
Seção de Meio Ambiente

Processo nº: 13808/2021

Ofício nº: 002/2022

Assunto: Fiscalização de provável mineração clandestina Serra do Pau D'alho - Pedra do Elefante

Ilma. Sr.ª
Silvia Regina Meneguello
Coordenadoria de Gabinete

Avaliando o pedido realizado pela Câmara Municipal através do processo 13808/2021 verificou-se que trata-se de denúncia acerca de atividade minerária, provavelmente clandestina, realizada na Serra do Pau D'álho, nas proximidades do ponto turístico de Andradas denominado Pedra do Elefante.

Devido a grande área a ser vistoriada (cerca de 10 milhões de metros quadrados), foi solicitada de forma informal à Câmara de Vereadores (via telefone fixo e aplicativo de mensagens), maiores informações acerca do local em que esteja ocorrendo tal mineração para que viabilize a vistoria por esta seção, porém até o momento não houveram respostas acerca do caso. Entramos em contato com o servidor Diego Gonçalves Marques de Rezende, o qual iria entrar em contato com o vereador (Luiz Gustavo Gonçalves Xavier) que fez a solicitação em plenária para realização da fiscalização, porém até o momento não recebemos um retorno.

Desta forma, solicito que seja oficiada a Câmara Municipal de Andradas para que, se for possível, nos encaminhe maiores informações a respeito do local da intervenção, para que a vistoria seja viabilizada, haja visto o pequeno número de funcionários presentes na seção de meio ambiente e a impossibilidade de dispêndios de horas em vão e sem sucesso de encontrar tal mineração, ainda mais pela extensa área que necessita ser vistoriada.

Caso possível que seja indicada propriedade, bairro e coordenadas geográficas do local. Caso ache pertinente pode procurar a Seção de Meio Ambiente para nos passar as informações, sendo sempre mantido sigilo das informações que nos serão repassadas, sem comprometer a segurança dos

denunciantes. A Seção de Meio Ambiente fica localizada junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no paço municipal - telefone (35) 3739-2000 ramal 230.

Além de solicitar informações complementares para realização de vistoria, há necessidade de solicitação de dilação de prazo para resposta do requerimento 141/2021, exarado pela Câmara de Vereadores de Andradas.

Atenciosamente,

Andradas, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Assinado de forma digital por CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Dados: 2022.01.03 17:48:51 -03'00'

Claudio Junior Araujo
Engenheiro Ambiental da Seção de Meio Ambiente